



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 210/2023**

De 01 de junho de 2023

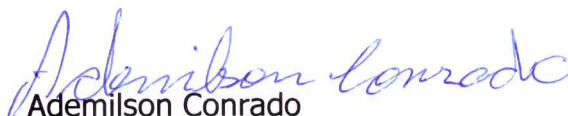
**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento nº 073/2023,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio o Servidor **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA**, Matrícula 50, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I BRAÇAL, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2022, a partir de 01/06/2023 e término em 29/08/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de junho de 2023.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito